

Conselho Municipal da Juventude – CMJ
4ª Reunião Extraordinária de 2026

ATA DA REUNIÃO

Atividade:

Reunião do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Data:	Hora:	Local:
23/03/2026	14h00 - 16h00	Plataforma Google Meet https://meet.google.com/hog-hjan-ycs

Ordem do Dia:

1. Apresentação do Relatório da Comissão Regimento Interno
2. Discussão e Procedimento de Votação
3. Reestruturação da Comissão Regimento Interno
4. Boas-vindas e Apresentações
5. Encerramento

Participantes

1. Fabrício das Chagas de Souza da Silva (Presidente)
2. Brenner Augusto Cardoso Gomes (Titular)
3. Jorge Araújo (Titular)
4. José Augusto Rodrigues (Titular)
5. Renata Aparecida Marcusso (Titular)
6. Alexandra Escórcio (suplente) – Direito a voto
7. Matheus Dias Mendes (Titular)
8. Aimaáz Hacmoni de Assis Silva (Titular)
9. Cintia da Silva Pereira (suplente)
10. Graziela Carvalho (Titular)
11. Lúbia Conceição (suplente)
12. Júlia Decari (suplente) – Direito a voto
13. Marianne Borges Tavelli (Titular)
14. Heloísa Braga (Titular)



- 15. Paloma Oliveira da Silva (Titular)
- 16. Claudiane Oliveira Nunes (suplente) – Direito a voto

Convidados

- 17. Lucas Ribeiro - Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
- 18. João Marcelo Andrade dos Santos

A reunião teve início às **14:09h** com a palavra o Presidente, Sr. Fabrício das Chagas de Sousa da Silva, que apresentou a pauta: **1) Apresentação do Relatório da Comissão Regimento Interno; 2) Discussão e Procedimento de Votação; 3) Reestruturação da Comissão Regimento Interno; 4) Boas-vindas e Apresentações.** Foi realizada a abertura e as boas-vindas, ocasião em que o presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, deu-se início à discussão do item **1) Apresentação do Relatório da Comissão Regimento Interno:** A conselheira e vice coordenadora Graziela Carvalho procedeu à leitura do relatório referente à reunião da comissão realizada em **19 de março de 2026**, às **9h30**, nas dependências da SADS, com a presença dos membros: Sra. Graziela e Sra. Patrícia Sr. Hacmoni, Sr. Fabrício, está na condição de coordenadora. Conforme exposto, a comissão reuniu-se com o objetivo de discutir, revisar e propor alterações ao Regimento Interno do Conselho, sendo verificada a necessidade de alteração da Lei de criação do Conselho Municipal da Juventude, uma vez que determinadas modificações propostas não encontram respaldo na legislação vigente. Destacou-se, em especial, a inexistência de previsão legal quanto ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil, o que impede sua regulamentação no âmbito exclusivo do regimento interno, ressaltando-se a importância de estabelecer diretrizes claras para garantir maior legitimidade e participação democrática. Diante disso, a comissão apresentou como encaminhamentos a criação de nova Comissão Temporária, destinada à continuidade dos trabalhos de revisão, bem como a adequação conjunta do Regimento Interno e da Lei de criação do Conselho, sendo o parecer submetido ao plenário. **2) Discussão e Procedimento de Votação:** Aberta a fase de discussão, não houve manifestações contrárias relevantes, razão pela qual o Presidente propôs a votação da matéria considerando os conselheiros presentes. Na primeira votação, registraram-se **7 conselheiros titulares e 4 suplentes no exercício da titularidade**, totalizando **11 votos favoráveis**, sendo a proposta aprovada. Posteriormente, com o ingresso de novos



participantes, foi realizada nova leitura do relatório para garantir a participação e o voto dos conselheiros que adentraram após a primeira deliberação, sendo realizada segunda votação, na qual se registraram **10 conselheiros titulares e 4 suplentes no exercício da titularidade**, totalizando **14 votos favoráveis**, restando novamente aprovada a proposta. **3) Reestruturação da Comissão Regimento Interno:** Deliberou-se que a atual comissão será formalmente revogada apenas quanto à sua denominação, sendo instituída nova nomenclatura, mantendo-se os mesmos membros e a mesma coordenação, sem alterações estruturais, bem como a abertura de **1 (uma) vaga adicional** para sua composição. Ficou ainda estabelecido que a comissão não possuirá prazo determinado para conclusão dos trabalhos e deverá apresentar, em cada reunião plenária, relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas. Durante a reunião, a Conselheira Mari Tavelli, representante da Secretaria de Saúde, manifestou interesse e passou a integrar a comissão. **4) Boas-vindas e Apresentações:** O Presidente registrou as boas-vindas aos novos conselheiros e participantes, com destaque para o Sr. Augusto Rodrigues, representante do Instituto Viva Feliz, representantes da Secretaria de Educação e demais convidados presentes, os quais realizaram breves apresentações institucionais, destacando suas atuações junto à juventude, incluindo projetos sociais, acompanhamento de jovens e ações voltadas à saúde mental e inserção social. **Informações Gerais:** Foram comunicados a realização da próxima reunião do Conselho no **dia 09 de abril de 2026, às 14h**, na sede da OAB Barueri, a mudança da Secretaria da Família para novo espaço compartilhado com a SADS, com ajustes temporários nos atendimentos, e informações sobre a reorganização dos serviços voltados à juventude durante o período de transição. **5) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejou êxito aos trabalhos da comissão e encerrou a reunião. E, para constar, Eu, Matheus Dias Mende, Secretário-Geral do Conselho Municipal da Juventude, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Aimaáz Hacmoni de Assis Silva, e pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Fabricio das Chagas de Sousa da Silva. A lista de presença é parte integrante desta.



Assinatura

MATHEUS DIAS MENDES
Secretário-Geral do CMJ

Assinatura

AIMAÁZ HACMONI DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente do CMJ

Assinatura

FABRÍCIO DAS CHAGAS DE SOUSA DA SILVA
Presidente do CMJ



Rua Campos Sales, 222, Térreo - Centro
CEP: 06401-000 - Barueri/SP



sefam@barueri.sp.gov.br



(11) 3164-9555